

CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Pedido de Informação 048/2025

**Exmo. Sr.
Rogles Costa Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores
Sentinela do Sul/RS.**

Os vereadores desta Casa Legislativa, ao final assinados, vêm, com supedâneo no art. 1º e na letra "f", inciso IV, art. 45 do Regimento Interno da Casa Legislativa, respeitosamente à presença de V. Exa. requerer seja recebido, apreciado e ao final deferido o PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Executivo Municipal na forma e justificativa a seguir expostos.

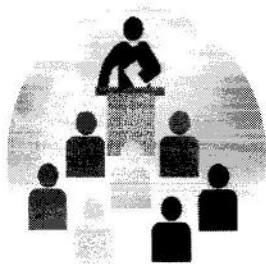
Tema/Objeto: Pedido de Informação dirigido ao Prefeito Municipal/Secretário de Administração para que informe:

- I. Quais os lotes hoje ocupados junto ao distrito industrial?**
- II. As empresas cessionárias estão em atividade?**
- III. Existe alguma dívida fiscal das empresas cessionárias?**
- IV. Existe algum procedimento administrativo de vistoria e ou fiscalização nos contratos de cessão, concluso ou em andamento?**
- V. Existe algum pedido de cessão em curso junto a administração?**

Ao final requer que toda a resposta/informação venha acompanhada de documento comprobatório, em especial:

- a) a Lei que autorizou a cedência;**
- b) o contrato firmado entre cedente e cessionário;**

*Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80*



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



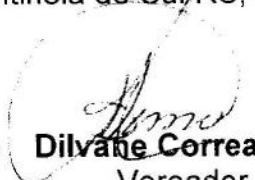
- c) a certidão de regularidade fiscal;
- d) a inscrição em dívida e ou comprovante de execução, em sendo o caso de a cessionária estar inadimplente;
- e) os relatórios de fiscalização do CEAT;
- f) cópia dos pedidos de concessão em curso.

Justificativa: Observando o dever de fiscalização que compete ao vereador, fundado no inciso V, artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, justifica-se o pedido de informação referente aos contratos de cessão, sua eficácia e fiscalização, permitindo-nos verificar se os cessionários estão cumprindo com as regras contratuais de concessão.

Certos de que o atendimento do presente pedido será cumprido na íntegra nos termos do inciso XIV, art.67 da Lei Orgânica municipal, sob pena de responsabilidade, subscrevemo-nos.

Sentinela do Sul/RS, 09 de maio de 2025.


Bruno Vicereki Trescastro
Vereador MDB


Dilvane Correa de Lima
Vereador MDB

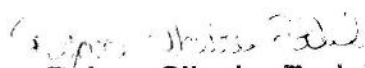

Gerson Luiz de Oliveira Dias
Vereador PSDB


Jacir Raphaelli Bernar
Vereador PDT


Jorge Vitor Almeida Ferreira
Vereador PROGRESSISTAS


Marcia Seixas
Vereadora MDB


Marcio Silva
Vereador PDT


Rejane Silveira Rodel
Vereadora PROGRESSISTAS


Rogles Costa Carvalho
Vereador MDB